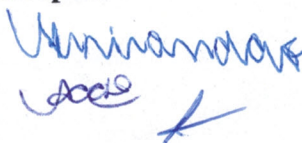
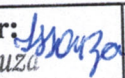
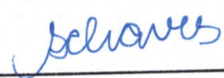




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 20/2019	
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 30/10/2019	
VALOR (R\$): 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 1.000.000,00 ( <b>Hum Milhão de Reais.</b> ) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar R\$ 1.000.000,00 ( <b>Hum Milhão de Reais.</b> ) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF Conta C/C 753-9 Agência 0155-4, CNPJ: 10.740.670/00041-06;		
<b>Justificativa:</b> O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo á competência 10/2019.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>